



## **DECRETO Nº 62, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, e para fazer cumprir o disposto na [Lei Municipal nº 746/2007](#), alterada pela [Lei nº 1.078/2013](#), que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, cria o [Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES \(COMAS/PK\)](#) e o [Fundo Municipal de Assistência Social](#), decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, Titulares e Suplentes, para comporem o [Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES \(COMAS/PK\)](#), a saber:

#### I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Alessandra Luzia da Gama Cotta;

Suplente: Fábio Fernandes da Rosa.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Aparecida Chaves Mota;

Suplente: Márcio Roberto Alves.

c) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Leonardo Barreto da Costa;

Suplente: Eloisa Mathias de Almeida.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Caroline Perim Maitan;

Suplente: André da Silva Almeida

e) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Carlos Augusto da Silva Ramos;

Suplente: Maiara Fernandes Batista.

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social, de âmbito Municipal:

Titular: Maria Madalena Alves Broedel;  
Suplente: Eliane de Jesus Castro.

Titular: Bruno da Silva;  
Suplente: Rosiane V. Machado de Oliveira.

Titular: Leomax Ramos Gomes;  
Suplente: Vanderleia do Nascimento.

b) Representantes de Entidades representativa de Trabalhadores da área de assistência Social, de âmbito Municipal:

Titular: Neuza do Carmo Jacinto;  
Suplente: Marlone Paixão de Miranda Salezze.

Titular: Márcia Silva;  
Suplente: Júlio das Neves Ferreira.

**Art. 2º** O mandato dos Membros do COMAS/PK compreenderá o biênio 2020/2022 e as suas atribuições não serão remuneradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de julho de 2020.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o [Decreto nº 26](#), de 26 de março de 2019.

Presidente Kennedy-ES, 06 de agosto de 2020.

**DORLEI FONTÃO DA CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.